



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-25

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACORDEON	2.00	UNIDADE	5.480,000	10.960,00
00002	ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO	1.00	UNIDADE	13.702,670	13.702,67
00003	ANALISADOR ELETROLITICO	1.00	UNIDADE	2.640,000	2.640,00
00004	APARELHO DE DVC PLAYER C/ CONEXÃO HDMI E USB	6.00	UNIDADE	315,670	1.894,02
00005	APARELHO DE DVD USB	1.00	UNIDADE	239,670	239,67
00006	APARELHO TELEFONICO	2.00	UNIDADE	98,000	196,00
00007	ARMARIO DE AÇO A17 COM 2 PORTA COR CINZA	30.00	UNIDADE	716,670	21.500,10
00008	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA 5PT 3GAV	3.00	UNIDADE	1.182,670	3.548,01
00009	ARMARIO EM AÇO C/ CHAVE 1600X750X400-CINZA/AZUL	12.00	UNIDADE	751,670	9.020,04
00010	ARMÁRIO EM AÇO C/05 PRATELIRAS E CHAVE 1,90M ALTURA 75X45	20.00	UNIDADE	1.110,000	22.200,00
00011	ARMÁRIO EM AÇO C/6 GAVETAS P/FICHARIO -CINZA/AZUL	17.00	UNIDADE	900,000	15.300,00
00012	ARMARIO EM AÇO COM CHAVE 1600X750X400 - CINZA /CINZA	5.00	UNIDADE	1.498,330	7.491,65
00013	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA C/5 PRATELEIRAS	6.00	UNIDADE	713,330	4.279,98
00014	ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS C/CHAVE - CINZA/CINZA	3.00	UNIDADE	980,000	2.940,00
00015	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS EM CHAPA 26 COR CINZA ULTRA	30.00	UNIDADE	746,330	22.389,90
00016	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS C/ CHAVE- CINZA /AZUL				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00017	22.00 UNIDADE	813,000	17.886,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL 65LT		
00018	2.00 UNIDADE	786,670	1.573,34
	AUTOCLAVE VERTICAL 65LT		
00019	2.00 UNIDADE	5.576,670	11.153,34
	BALANÇA DE BANCADA ELETRONICA DIGITAL DE 15 KG		
00020	2.00 UNIDADE	771,330	1.542,66
	BATERIA ACÚSTICA		
00021	2.00 UNIDADE	3.626,330	7.252,66
	BEBEDOURO DE INOX 3 TORNEIRAS 100 LTS		
	Capacidade de 100 Litros no reservatório.		
	Atende de 120 a 150		
	pessoas/hora.		
	03 torneiras frontais cromadas.		
	Aparador de água		
	frontal em chapa de aço inox com dreno.		
	Com revestimento		
	externo em chapa de aço inox.		
	Reservatório de água em P.P ou aço		
	inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico.		
	Isolamento térmico injetado em poliuretano		
	expandido.		
	Serpentina interna em aço inox 304.		
	Gás ecológico R		
	134 A.		
	Motor hermético.		
	Tensão 127v ou 220v.		
	Baixo consumo de		
	energia.		
	Regulagem da temperatura da água.		
00022	7.00 UNIDADE	3.333,330	23.333,31
	BEBEDOURO DE INOX 4 TORNEIRAS 200 LITROS		
	com 04 torneiras frontais cromadas,aparador de água frontal em		
	chapa de aço com dreno, com revestimento externo em chapa de aço		
	inox reservatorio de água em P.P ou aço inox, alta		
	resistencia,facil limpeza e material atoxico, isolamento termico		
	injetada em poliuretano expandido,serpertina interna em aço inox		
	304, gás ecologico R 134 A. Motor hermetico tensão bivots 127 v		
	ou 220 v baixo consumo de energia.Regulagem da tempertatura da		
	água.		
00023	6.00 UNIDADE	3.893,000	23.358,00
	BEBEDOURO DE INOX 6 TORNEIRAS 200 LITROS		
	BEBEDOURO DE INOX 6 TORNEIRAS 200 LTS NO RESERVATORIO 06		
	TORNEIRAS FRONTAIS CROMADA ESPARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE		
	AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX		
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL		
	LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO O. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



	POÇIURETANO EXPANDIDO. SERPETINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE ÁGUA.		
	3.00 UNIDADE	4.830,000	14.490,00
00024	BEBEDOURO DE MESA P/GARRAFAO DE ÁGUA DE 20LT C/02 TORNEIRA		
	3.00 UNIDADE	663,000	1.989,00
00025	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA COM COLUNA P/ GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20L P AGUA EGC 35 NATURAL E GELADA, TAMANHO PADRÃO, COR CINZA COM PRETO, VOLTAGEM 127V.		
	20.00 UNIDADE	824,000	16.480,00
00026	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA COM COLUNA P/ GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20L P AGUA EGC 35 NATURAL E GELADA, TAMANHO PADRÃO, COR CINZA COM PRETO, VOLTAGEM 127V.		
	8.00 UNIDADE	824,000	6.592,00
00027	BEBEDOURO INDUSTRIAL BANCADA ELETRICO VERTICAL COM CAPACIDADE PA RA 50 LITROS		
	3.00 UNIDADE	3.000,000	9.000,00
00028	BUMBOS 30X20 ALUMINIO TEXTURIZADO		
	2.00 UNIDADE	777,670	1.555,34
00029	CADEIRA DE ESCRITORIO PALITO FIXA AZUL		
	10.00 UNIDADE	165,670	1.656,70
00030	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA AZUL		
	10.00 UNIDADE	374,330	3.743,30
00031	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA C/ BRAÇO-TECIDO INJETADO		
	18.00 UNIDADE	165,670	2.982,06
00032	CADEIRA DE ESCRITORIO PALITO FIXA AZUL		
	40.00 UNIDADE	165,670	6.626,80
00033	CADEIRA DE ESCRITORIO PALITO FIXA CINZA/AZUL		
	32.00 UNIDADE	165,670	5.301,44
00034	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA GIRATORIA AZUL		
	11.00 UNIDADE	374,330	4.117,63
00035	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BRAÇO REGULÁVEL CINZA/AZUL		
	2.00 UNIDADE	547,330	1.094,66
00036	CADEIRA ESCRITORIO EXECUTIVA GIRATORIA AZUL		
	10.00 UNIDADE	623,000	6.230,00
00037	CADEIRA PLASTICA		
	200.00 UNIDADE	54,670	10.934,00
00038	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇO AZUL - TECIDO INJETADO		
	23.00 UNIDADE	812,670	18.691,41
00039	CAFETEIRA		
	7.00 UNIDADE	115,000	805,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



00040	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADORA DE COMPLETA DE 1000WTS C/TRIPÉ			
	6.00 UNIDADE	1.208,000	7.248,00	
00041	CAIXA ACUSTICA C/RODINHAS USB			
	2.00 UNIDADE	1.490,000	2.980,00	
00042	CAIXA DE GUERRA			
	instrumento musical 15x14 aluminio texturizado			
	4.00 UNIDADE	535,330	2.141,32	
00043	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800W			
	6.00 UNIDADE	2.826,670	16.960,02	
00044	CAIXA DE SOM ATIVA C/ 500W RMS C/ EQUALIZADOR			
	1.00 UNIDADE	3.984,670	3.984,67	
00045	CAIXA TÉRMICA 100 LT			
	13.00 UNIDADE	859,330	11.171,29	
00046	CAIXA TÉRMICA 17 LITROS TAMPA FIXA			
	Fechamento: Trava Alça: curta Capacidade: 17 Litros Material externo: Poliéster Material interno: Pvc, Dimensões: 39,5 x 31x 25,5 cm			
	12.00 UNIDADE	161,670	1.940,04	
00047	CAIXA TERMICA 55L TAMPA FIXA			
	ALÇA RETRA TL LATERAL E VALVULA PARA DEGELO, DIMENSÕES 66X43 SM ESTAMPA X48,ALTURA COM TAMPA 48CM.			
	15.00 UNIDADE	571,670	8.575,05	
00048	CAMERA DIGITAL MINIMO DE 16 MEGA PIXEL COM BATERIA RECARREGAVEL			
	8.00 UNIDADE	1.200,000	9.600,00	
00049	CAMPAINHA DE ALARME			
	2.00 UNIDADE	422,330	844,66	
00050	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS-SPLIT			
	28.00 UNIDADE	2.142,670	59.994,76	
00051	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS-SPLINT			
	4.00 UNIDADE	5.229,330	20.917,32	
00052	CENTRAL DE AR 34.000 BTUS-SPLINT			
	2.00 UNIDADE	6.996,670	13.993,34	
00053	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS-SPLINT			
	2.00 UNIDADE	7.063,330	14.126,66	
00054	COAGULOMETRO SEMI AUTOMÁTICO			
	1.00 UNIDADE	7.023,000	7.023,00	
00055	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5			
	PROCESSADOR CORE I5 7ª GERAÇÃO			
	MEMORIA RAM 8GB DDR3L			
	HD			
	1TB			
	MONITOR 19 POLEGADAS			
	TECLADO MULTIMIDIA E MOUSE OPTICO			
	1.00 UNIDADE	3.820,000	3.820,00	
00056	CONGA			
	3.00 UNIDADE	1.608,330	4.824,99	
00057	CONTADOR DE CELULAS DIGITAL COM 12 TECLAS			
	1.00 UNIDADE	1.766,330	1.766,33	
00058	CUÍÇA			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



00059	3.00 UNIDADE	470,000	1.410,00
	DESKTOP COMPLETO CORE I3 Especificação : PROCESSADOR CORE I3 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMORIA RAM 4GB DDR4, HD SATA 1 TERA.		
00060	4.00 UNIDADE	3.140,000	12.560,00
	DESKTOP COMPLETO CORE I5 Especificação : PROCESSADOR CORE I5, 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMORIA RAM 8GB DDR4, HD SATA 1TB.		
00061	25.00 UNIDADE	3.920,000	98.000,00
	DESKTOP COMPLETO CORE I7 Especificação : PROCESSADOR CORE I7 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMORIA RAM 8GB DDR4, HD SATA 1 TERA.		
00062	13.00 UNIDADE	4.890,000	63.570,00
	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS E FITA DE SEGURANÇA		
00063	6.00 UNIDADE	272,670	1.636,02
	ESCADA DE METAL 5M METROS.		
00064	4.00 UNIDADE	809,670	3.238,68
	ESTABILIZADOR		
00065	4.00 UNIDADE	256,000	1.024,00
	ESTANTE PARA PARTITURA		
00066	12.00 UNIDADE	86,000	1.032,00
	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM ANALÓGICAS 110LITROS		
00067	2.00 UNIDADE	2.479,330	4.958,66
	FERRO DE PASSAR ROUPAS A SECO		
00068	4.00 UNIDADE	77,000	308,00
	FLAUTAS		
00069	30.00 UNIDADE	65,670	1.970,10
	FOGÃO DE PISO 4BCS		
00070	2.00 UNIDADE	603,000	1.206,00
	FOGÃO INDUSTRIAL A GAS C/4 BOCAS E FORNO		
00071	3.00 UNIDADE	1.996,670	5.990,01
	FOGÃO INDUSTRIAL A GAS C/6 BOCAS E FORNO		
00072	4.00 UNIDADE	3.550,000	14.200,00
	FORNO INDUSTRIAL A GAS 80X45		
00073	3.00 UNIDADE	2.546,670	7.640,01
	FORNO INDUSTRIAL GAS METAL		
00074	2.00 UNIDADE	2.268,000	4.536,00
	FREEZER 2 PORTAS 510LT 127V COM REGULADOR DE TEMPERATURA, NA COR BRANCA		
00075	12.00 UNIDADE	3.586,670	43.040,04
	GELADEIRA DOMÉSTICA VERTICAL 280 LITROS COR BRANCA COM 3 PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA, FROST FREE, GABINETE EM AÇO , CONGELADOR, GAVETAS DE LEGUMES, 110V.		
00076	3.00 UNIDADE	2.366,670	7.100,01
	GELADEIRA REFRIGERADORA 332 LITROS, 2 PORTAS, CLASSE A CRD37E BR ANCA		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00077	1.00 UNIDADE	2.750,000	2.750,00
	GUILHOTINA CORTADOR DE PAPEL A4 30CM ATE 10 FOLHAS COM TRAVA		
	2.00 UNIDADE	215,000	430,00
00078	HOMOGENIZADOR DE SANGUE		
	1.00 UNIDADE	10.671,670	10.671,67
00079	IMPRESSORA EPSON L375 COM BULK		
	1.00 UNIDADE	1.663,330	1.663,33
00080	IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 521 DN		
	1.00 UNIDADE	7.150,000	7.150,00
00081	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MEDIA DE 22 PPM)		
	Especificações: "Impressão: Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de 10 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser monocromático; Memória Padrão: 32 MB, Velocidade (ppm): Media 22 ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas; Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet; Emulação: GDI; Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000 páginas; Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi; Opções de Cópia: Impressão N em 1, impressão de pôsteres, cabeçalho e rodapé, impressão de marca d'água, impressão duplex manual, impressão de folhetos; Digitalização Color e e Mono: Sim; Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 1200 dpi; Digitaliza para: Arquivo, Imagem e E-mail; Velocidade do Processador: 200 MHZ; Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas; Garantia: Limitada de 1 ano; USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet".		
00082	6.00 UNIDADE	2.333,330	13.999,98
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MEDIA DE 30 PPM)		
	"Especificações : Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm Impressão Duplex Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Resolução da impressão: 10.000 páginas Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões : USB 2.0 Ethernet Wireless Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Garantia: 12 Meses do fabricante"		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



	22.00 UNIDADE	2.900,000	63.800,00
00083	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (MEDIA DE 40 PPM) ESPECIFICAÇÕES: Método de impressão: laser eletrofotográfico, display LCD (tipo/tamanho): display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres, tamanho do papel (máximo): até 21,6 x 35,6cm (tamanho ofício), velocidade de impressão (máxima): até 40 ppm (tamanho carta), Resolução da impressão (máxima): até 1200 x 1200 dpi, emuladores PCL6, BR-Script3, IBM Proprienter, Epson FX, memória (padrão/maximo): 128MB/384 MB, capacidade de impressão duplex: sim Capacidade de entrada de papel (máxima): bandeja com capacidade para 250 folhas, Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas, capacidade de entrada opcional(máxima): bandeja com capacidade para 500 folhas, capacidade de saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) alimentador automático de documentos (ADF) até 50 páginas interfaces padrão Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade interface USB 2.0 de alta velocidade interface USB frontal/ Pictbridge SIM/NÃO Velocidade de cópia (máxima) até 40 cpm (tamanho carta) capacidade de cópia duplex Sim Resolução de cópia (máxima) 1200 x 600 dpi Redução/Ampliação de cópia de 25% a 400%, em incrementos de 1% opção de cópia cópias ordenadas, N em 1, múltiplas (até 99) cópia de documento de identidade (RG) tipo do scanner mesa plana colorida (Vidro) com alimentador automático de documentos (ADF) tamanho do vidro do scanner até 21,6 x 35,6 cm (tamanho ofício) capacidade de digitalização duplex sim resolução do scanner (máxima) óptica: até 1200 x 1200 dpi interpolada: até 19200 x 19200 dpi função "Digitalizada para" arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, USB, pasta de rede (CIFS)1 visualizador de documento/ software de OCR Nuancet PaperPort 12SE com OCR para Windows+ Presto!+ Page Manager+9 com OCR para Mac+ compatibilidade do sistema operacional Windows+: Windows+ 7 / Windows Vista+ / XP / XP profissional x64 / Server 2003 / 20080 Mac+: Mac OS x+ v10.5.8, v10.6x, v10.7x Linux compatibilidade do dispositivo móvel? AirPrint, Google Cloud Print, BrotherT iPrint&Scan, cortado workplace, garantia: 1 ano de garantia limitada.		
	2.00 UNIDADE	3.500,000	7.000,00
00084	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK TIPO EPSON - L37		
	1.00 UNIDADE	1.470,000	1.470,00
00085	IMPRESSORA MULTIFUNNCIONAL JATO DE TINTA BULKING ( TANQUE DE TINTA )		
	15.00 UNIDADE	1.363,330	20.449,95



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00086	KIT CENTRAL TELEFONICA PABX			
	3.00 UNIDADE	1.940,000	5.820,00	
00087	LIQUIDIFICADOR 2 VELOCIDADES 127V			
	7.00 UNIDADE	138,330	968,31	
00088	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADE+PULSAR DE 2,5 LITROS SEM FILTRO, 110 VOLTAGEM			
	4.00 UNIDADE	186,670	746,68	
00089	LIQUIDIFICADOR INOX 127V 10 LITROS			
	5.00 UNIDADE	1.793,330	8.966,65	
00090	LIQUIDIFICADOR INOX 127V 4 LITROS			
	5.00 UNIDADE	888,670	4.443,35	
00091	LIQUIDIFICADOR INOX 127V 8 LITROS			
	10.00 UNIDADE	1.606,670	16.066,70	
00092	LIQUIDIFICADOR PQ 2 LTS-110VOLTS			
	2.00 UNIDADE	409,670	819,34	
00093	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO - AZUL			
	30.00 UNIDADE	650,000	19.500,00	
00094	LONGARINA SECRETARIA 3 LUGARES AZUL - TECIDO INJETADO			
	69.00 UNIDADE	663,000	45.747,00	
00095	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 12 LTS			
	2.00 UNIDADE	2.430,000	4.860,00	
00096	MESA DE ESCRITORIO EM L CINZA E AZUL 120X150X60 C/2 GAV.E CHAVE			
	2.00 UNIDADE	950,000	1.900,00	
00097	MESA DE ESCRITÓRIO RETA NA CORES CINZA E AZUL 120X120 COM 2 GAVETAS E CHAVE			
	5.00 UNIDADE	623,330	3.116,65	
00098	MESA DE ESCRITÓRIO RETA CINZA E AZUL 120X60 COM 2 GAVETAS E CHAVE			
	10.00 UNIDADE	463,330	4.633,30	
00099	MESA DE PLASTICO INFANTIL C/2 CADEIRAS			
	10.00 UNIDADE	283,330	2.833,30	
00100	MESA DE PLASTICO INFANTIL C/4 CADEIRAS			
	20.00 UNIDADE	376,670	7.533,40	
00101	MESA DE PLÁSTICO MONOBLOCO			
	70.00 UNIDADE	95,000	6.650,00	
00102	MESA EM "L " 120X60X0,80X0,74 C/2 GAV E CHAVE PÉS EM AÇO - AZUL/CINZA			
	5.00 UNIDADE	723,330	3.616,65	
00103	MESA EM AÇO PARA CIZINHA 5PORTAS 3 GAVETAS			
	13.00 UNIDADE	533,330	6.933,29	
00104	MESA PARA COMPUTADOR C/TECLADO RETRÁ TL 0,90X0,60, PÉS EM AÇO PINTADO			
	2.00 UNIDADE	345,000	690,00	
00105	MESA PARA COZINHA C/ 4 CADEIRAS C/ TAMPA DE GRANITO			
	13.00 UNIDADE	865,330	11.249,29	
00106	MESA PARA COZINHA C/4 CADEIRAS REDONDA			
	2.00 UNIDADE	836,670	1.673,34	
00107	MESA PARA ESCRITÓRIO EN L CINZA 120X150X60 COM 2 GAVETAS E CHAVE			
	10.00 UNIDADE	721,670	7.216,70	
00108	MESA PARA ESCRITORIO SIMPLES 2 GAVETAS			
	4.00 UNIDADE	453,330	1.813,32	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00109	MESA PEQUENA P/ESCRITÓRIO 0,80M LARGURA 0.60			
	2.00 UNIDADE	230,000		460,00
00110	MESA SECRETARIA 1,20X0,60X0,74 C/02 GAVETAS E CHAVE PES EM AÇO - AZUL/CINZA			
	12.00 UNIDADE	523,330		6.279,96
00111	MESA SECRETARIA 1,20X060X0,74 MDF C/2 GAVETAS E CHAVE, PÉS EM AÇO			
	8.00 UNIDADE	510,000		4.080,00
00112	MESA SECRETARIA 1,50MX0,60X0,74 C/2 GAVETAS E CHAVE - AZUL/CINZA			
	14.00 UNIDADE	606,330		8.488,62
00113	MICRFONE PROFISSIONAL SEM FIO VIA RÁDIOBIVOLT			
	6.00 UNIDADE	716,670		4.300,02
00114	MICROFONE C/ FIO PROFISSIONAL BIVOLT			
	14.00 UNIDADE	676,670		9.473,38
00115	MICROFONE SEM FIO DUPL0 UFH COM FREQUENCIA AJUSTADA			
	1.00 UNIDADE	916,670		916,67
00116	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL NLP 81W SISTEMA MULTI-CANAIS WIRELES, RECEPTOR POR WIRELES, (SEMFIO) 2 MICROFONES SEM FIO A PILHA AA, VISOR LCD NO APARELHO E NOS MICROFONES NUMEROS DE FREQUENCIA 64+96,DUAS VOLTAGENS 110 E 220V.			
	1.00 UNIDADE	1.199,670		1.199,67
00117	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL BIVOLT			
	16.00 UNIDADE	1.133,330		18.133,28
00118	MICROSCÍPTICO ÓPTICO BINOCULAR			
	1.00 UNIDADE	3.793,000		3.793,00
00119	MISTEIRA ELETRICA 127 V			
	8.00 UNIDADE	139,330		1.114,64
00120	MONITOR 23" LED / E2351FH 23.6 POLEGADAS			
	4.00 UNIDADE	1.117,330		4.469,32
00121	MONITOR 18.5 POLEGADAS			
	7.00 UNIDADE	662,670		4.638,69
00122	MONITOR 19.5 POLEGADAS			
	4.00 UNIDADE	730,000		2.920,00
00123	MONITOR DE 24 POLEGADAS			
	36.00 UNIDADE	1.133,330		40.799,88
00124	MONITOR LED 24 POLEGADAS			
	7.00 UNIDADE	1.133,330		7.933,31
00125	MONITOR LED/LCD 21,5"			
	3.00 UNIDADE	964,330		2.892,99
00126	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS			
	4.00 UNIDADE	381,330		1.525,32
00127	NOBREAK 1400 WATS			
	8.00 UNIDADE	1.126,670		9.013,36
00128	NOBREAK BIVOLT 1.200W			
	15.00 UNIDADE	855,000		12.825,00
00129	NOBREAK BIVOLT 800VA			
	6.00 UNIDADE	743,000		4.458,00
00130	NOBREAK DE 800W			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00131	34.00 UNIDADE	741,000	25.194,00
	NOTEBOOK CORE I5 Especificação : 6ª geração ou superior, cache de 32MB, memória RAM 8GB DDR4, disco rígido de 1TB (5400 RPM) tela LED HD (1366x768) de ATÉ 15.6 polegadas com FeueLite, Garantia 1 ano do fabricante).		
00132	10.00 UNIDADE	4.956,670	49.566,70
	NOTEBOOK CORE I7 ESPECIFICAÇÕES: 7ª geração ou superior, cache de 32MB, memória 8GB DDR4, Disco rígido de 1TB (5400 RPM), placa de vídeo NVIDIA GeForce 2GB, DDR3, tela LED HD (1366x768) de 15.6 polegadas com FeueLite, Garantia 1 ano do fabricante).		
00133	3.00 UNIDADE	6.173,330	18.519,99
	PARES BAQUETAS BUMBO BAQUETAS 30 CM MADEIRA PONTA BOLA COM PELUCIA		
00134	2.00 UNIDADE	97,670	195,34
	PARES BAQUETAS CAIXA BAQUETAS 5A EM MADEIRA PONTA NYLON		
00135	6.00 UNIDADE	37,670	226,02
	PARES DE BAQUETAS SURDO BAQUETAS 305 MM MT EM MADEIRA		
00136	4.00 UNIDADE	45,670	182,68
	PARES DE PRATO 14 BRONZE COM ALÇA EM COURO		
00137	2.00 UNIDADE	661,670	1.323,34
	PIPOQUEIRA		
00138	2.00 UNIDADE	140,000	280,00
	POLTRONA ALCOCHOADA TIPO PRESIDENTE GRATORIA COM BRAÇO		
00139	2.00 UNIDADE	1.160,000	2.320,00
	PROJETOR MULTIMIDIA FULL HD ENTRADA DHMI		
00140	7.00 UNIDADE	3.146,670	22.026,69
	PURIFICADOR / REFRIGERADOR DE ÁGUA purificador / refrigerador de água pellb bivolt.		
00141	2.00 UNIDADE	650,000	1.300,00
	PURIFICADOR DE ÁGUA H2O COM TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA NA COR BRANCO		
00142	12.00 UNIDADE	137,330	1.647,96
	QUADRO BRANCO C/ MOUDURA DE ALUMÍNIO 3,00X1,20		
00143	30.00 UNIDADE	466,670	14.000,10
	REFIL PARA PURIFICADOR COMPACT H2O		
	40.00 UNIDADE	161,670	6.466,80



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00144	REFRIGERADOR FROST FREE 380 B DF 36A 110 V		
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		
	2.00 UNIDADE	2.910,000	5.820,00
00145	REFRIGERADOR VERTICAL 320 LITROS		
	7.00 UNIDADE	2.913,000	20.391,00
00146	ROTEADO WIRELISS 750 MBPS 110 VOLTS		
	2.00 UNIDADE	299,000	598,00
00147	ROTEADOR VIA RÁDIO PARA MICROFONE		
	7.00 UNIDADE	336,670	2.356,69
00148	SANDUICHEIRA GRILL ELETRICA 127V		
	2.00 UNIDADE	128,330	256,66
00149	SIRENE ESCOLAR		
	12.00 UNIDADE	359,670	4.316,04
00150	SUITCHE 16 PORTAS 10/100		
	5.00 UNIDADE	316,670	1.583,35
00151	SURDOS		
	30X20 ALUMINIO TEXTURIZADO		
	2.00 UNIDADE	510,000	1.020,00
00152	SURDOS.		
	60X16 ALUMINIO TEXTURIZADO		
	2.00 UNIDADE	606,670	1.213,34
00153	SWITCH 08 PORTAS VELOCIDADE 10/100/1000		
	1.00 UNIDADE	296,330	296,33
00154	SWITCH NETWORKING SMART PRO 24 PRO PORTAS 10/100/100		
	9.00 UNIDADE	2.716,670	24.450,03
00155	TAMPAO PARA MESA PLASTICA		
	50.00 UNIDADE	166,670	8.333,50
00156	TAROL		
	15X14 ALUMINIO TEXTURIZADO		
	2.00 UNIDADE	459,330	918,66
00157	TECLADO MUSICAL BIVOLT		
	2.00 UNIDADE	962,670	1.925,34
00158	TELA DE PROJEÇÃO P/DATA SHOW		
	5.00 UNIDADE	1.009,330	5.046,65
00159	TELEFONE DIGITAL HD		
	26.00 UNIDADE	1.210,000	31.460,00
00160	TENDA LONA BRANCA 10X10		
	4.00 UNIDADE	3.910,000	15.640,00
00161	TENDA SANFONADA 6X3 MTS AÇO GALVANIZADO		
	2.00 UNIDADE	5.666,670	11.333,34
00162	TRIANGULO		
	3.00 UNIDADE	75,000	225,00
00163	TV LED 32 POLEGADAS		
	TV LED 32 POLEGADAS DL 3253W SEMP.		
	9.00 UNIDADE	1.539,670	13.857,03
00164	TV LED 42" FULL HD, ENTRADA VGA, HDM, VIDEOS COMPONENTES		
	5.00 UNIDADE	2.410,000	12.050,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00165	TV LED 50" FULL HD, ENTRADA VGA,HDM, VIDEOS COMPONENTES			
	2.00 UNIDADE	3.686,000	7.372,00	
00166	VDV-R 16X4 7 GB MEB. C/100 UN			
	1.00 UNIDADE	115,000	115,00	
00167	VENTILADOR DE COLUNA 127 VOLTS			
	3.00 UNIDADE	264,670	794,01	
00168	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM			
	12.00 UNIDADE	354,000	4.248,00	
00169	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM			
	6.00 UNIDADE	286,330	1.717,98	
00170	VENTILADOR DE PÉ DE 30 CM			
	3.00 UNIDADE	234,330	702,99	
00171	VENTILADOR DE TETO EM AÇO, C/3 HELICES NA COR CINZA DE 110 V			
	20.00 UNIDADE	298,000	5.960,00	
00172	VENTILADOR DE TETO EM AÇO, C/3 HELICES NA COR CINZA DE 110 wat			
	10.00 UNIDADE	298,000	2.980,00	
00173	VENTILADOR DE TETO EM AÇO, COM 3 HÉLICE NA COR CINZA DE 110V			
	20.00 UNIDADE	298,000	5.960,00	
00174	VIOLÃO ADULTO			
	VIOLÃO ACUSTICO 19 TRASTES 6 CORDAS NYLON			
	3.00 UNIDADE	559,670	1.679,01	
00175	VIOLÃO INFANTIL			
	VIOLÃO ACUSTICO 1/4 CORDAS NYLON			
	7.00 UNIDADE	363,000	2.541,00	
00176	ZABUMBA			
	3.00 UNIDADE	709,330	2.127,99	
VALOR TOTAL R\$				1.591.457,54

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais para atender as necessidade das diversas undinadaes administrativa deste Município.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a solicitação de cada órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



**2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** Os produtos serão fornecidos parceladamente de acordo com demanda obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato mediante ordem de compra.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o pregoeiro poderá solicitar ao vencedor de cada item que deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado no prazo de 3 dias úteis
- 4.3.** Somente após a validação das amostras, quando solicitada será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacional - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 6.1.** A Contratada obriga-se a:
  - 6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
    - 6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
  - 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
    - 6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



- 6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

- 8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.599.737,48;
- 8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

- 9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**



interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de Maio de 2019

---

Valdir Rodrigues Santo  
Pregoeiro